



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230509035724**, intitulada **PORTARIA N° 0058/2023 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 09/05/2023 15:43 | **Autorização:** 09/05/2023 15:43 | **Circulação:** 10/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01669, 10/05/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Concede ao servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo quinquenal de 2009 a 2019 (Segundo Decênio), com afastamento remunerado por 150 (cento e cinquenta) dias, no período de 08/05/2023 a 05/10/2023, com fulcro na Lei Municipal nº 23/97 e nos artigos 88, inciso IX, e 111 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230509035724&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:54